

Boletim de Serviço

nº68, de 10 de agosto de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

VALTUIR BARBOSA FELIX

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 382 de 04 de agosto de 2023	5
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023	5
Portaria - SEI nº 383, de 08 de agosto de 2023	5
COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023	5
Portaria - SEI nº 384, de 08 de agosto de 2023	7
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS	7
Portaria - SEI nº 385, de 08 de agosto de 2023	8
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD.....	8
Portaria - SEI nº 386, de 08 de agosto de 2023	9
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).....	9
Portaria - SEI nº 387, de 08 de agosto de 2023	10
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO AO NG-AGHU.....	10
Portaria - SEI nº 388, de 08 de agosto de 2023	12
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL (CAARE)	12
Portaria - SEI nº 389, de 08 de agosto de 2023	15
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ADORNO ZERO.....	15
Portaria - SEI nº 390 de 08 de agosto de 2023	16
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023	16
Portaria - SEI nº 391, de 09 de agosto de 2023	17
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)	17
Portaria - SEI nº 392, de 09 de agosto de 2023	18
DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA COMISSÃO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA - CSS.....	18

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
PUBLICIZAR	19
Portaria - SEI nº 194, de 04 de agosto de 2023	19
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	19
Portaria-SEI nº 195, de 07 de agosto de 2023.....	21
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023.....	21
Portaria-SEI nº 196, de 08 de agosto de 2023.....	21
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 382 de 04 de agosto de 2023

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.006395/2023-47, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 28/2023** para **Aquisição de MATERIAIS PARA BANCO DE SANGUE**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Gerdian Mendonça Cunha SIAPE 222****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 383, de 08 de agosto de 2023

**COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS
PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, que estabelece as diretrizes essenciais para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013036/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão para Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Rede EBSERH - Exercício 2023:

I. Presidente	
JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS	SIAPE 234****
II. Vice Presidente	
MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA	SIAPE 223****
III. Coordenadores de Área	
ANTÔNIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	SIAPE 230****
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	SIAPE 156****
ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SIAPE 318****
ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO	SIAPE 220****
IV. Equipe Multidisciplinar	
THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAUBA	
STEPHANIE KAREN SANTOS FIGUEREDO	SIAPE 223****
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	SIAPE 218****
DANIELA MARIA COSTA DA SILVA	SIAPE 218****
FELIPE AUTO DE MEDEIROS	SIAPE 326****
VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	SIAPE 218****
V. Equipe de Levantamento	
GERDIAN MENDONÇA CUNHA	SIAPE 222****
SUZANA MAFRA MARINHO	SIAPE 223****
EDSON FLAMARION GOMES PEIXOTO JÚNIOR	SIAPE 218****
EDNILSON TELES DE MENEZES	SIAPE 222****
ANA MARCIA VIANA COSTA	SIAPE 222****
NEWTON DE BARROS MELO COSTA	SIAPE 220****
ALISSON DIEGO CRISOSTOMOS DE MEDEIROS	SIAPE 226****
ALEX ISMAEL FERREIRA TREVAS	SIAPE 218****
ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	SIAPE 220****
CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA	SIAPE 142****
WALKÍRIA DE ARAÚJO SOUZA	SIAPE 218****
CAROLINA ANDRADE BEZERRA	SAIPE 117****
GIRBLAN DIAS DA CUNHA	SIAPE 220****
PAULA KATIANA BEZERRA BASTOS	SIAPE 328****
BRUNA LUIZA DE BARROS MELO	SIAPE 218****
ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO	SIAPE 220****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 380, de 04 de agosto de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 384, de 08 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o atual impacto epidemiológico e as políticas de saúde em genética no Brasil, bem como a necessidade de inserção do HUPAA no cenário local e regional como hospital terciário;

CONSIDERANDO a despeito das assimetrias socioeconômicas, há mais de uma década, as malformações congênitas e doenças raras se mantém como 2ª causa de mortes perinatais, com prevalência de ~57.2:1000 nascimentos, correspondendo a cerca de 60 mil casos novos/ano;

CONSIDERANDO que estudos em pediatria revelam ainda, que um terço das admissões hospitalares estão associadas a malformações congênitas e apresentam taxa de mortalidade 4.7 vezes maior;

CONSIDERANDO que nesse contexto, o Ministério da Saúde tem incorporado, no âmbito do SUS, ações e políticas de saúde em atenção às pessoas com malformações congênitas e doenças raras. Essas ações compreendem a normatização de serviços e procedimentos, a realização de campanhas e a implantação de políticas específicas. A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS (Portaria MS 199/2014) é uma das mais recentes políticas do Estado direcionada a esse vasto grupo de distúrbios;

CONSIDERANDO que em Alagoas, o Serviço de Genética Clínica do HUPAA/UFAL/EBSERH é o único serviço de genética oficialmente vinculado ao SUS voltado ao atendimento à livre demanda do SUS. E na prática, única instituição hospitalar no estado que dispõe de infraestrutura e recursos humanos, mínimos, para propor habilitação como Serviço de Referência na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009925/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão para Habilitação do HUPAA como Serviço de Referência em Doenças Raras**:

Marshall Ítalo Barros Fontes - SIAPE 118**** – Presidente;

Ednaldo Almeida Gomes - SIAPE 164**** – Vice-Presidente;

Marianna Tavares Tomaz Oliveira - SIAPE 194****;

Inêz Carneiro Barbosa - SIAPE 222****;

Jarbas Antônio de Farias Santos - SIAPE 234****;
 Fabiana Santos de Moraes SIAPE 224****;
 Chrystenise Valéria Ferreira Paes SIAPE 220****;
 Gustavo Barros Marsiglia - SIAPE 307****;
 Monica Lopes de Assunção - SIAPE 335****;

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 488, de 23 de setembro de 2022 .

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 385, de 08 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a orientação contida no ofício circular SEI [30481360](#), emitido pela Diretoria de Tecnologia de Informação da rede Ebserh, é necessário que cada Hospital Universitário Federal (HUF) institua o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012489/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

SIAPE	NOME	GERÊNCIA/SETOR/UNIDADE	ATRIBUIÇÃO
318****	Alexsandro Conceição dos Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Titular
135****	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Suplente
218***	Caio Galvão Aragão	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Titular
164***	Guilmer Brito Silva	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Suplente
218****	Francesca Palladino Ataide	Gerência Administrativa	Integrante Titular
222****	Nadjane Gomes Brasil	Gerência Administrativa	Integrante Suplente
222****	Inez Carneiro Barbosa	Superintendência	Integrante Titular

151****	Marcelo Nogueira de Freitas	Superintendência	Integrante Suplente
254****	Cláudia Sarmiento Porto de Melo	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Titular
220****	Newton de Barros Melo Neto	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Suplente
223****	Olival Santos Da Silva Filho	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Titular
218****	Kleber Henrique Ferreira Tomaz Da Silva	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Suplente

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 386, de 08 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a o Relatório Definitivo Auditoria Interna AUD/HUPAA-Ufal;

CONSIDERANDO que o referido relatório recomendou, dentre outros pontos, a implementação de Grupo de Trabalho ou Comitê Técnico tendo, por atribuições, as responsabilidades relacionadas ao monitoramento e ao assessoramento da gestão de OPME.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011898/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Comitê Gestor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME):

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Lilian Mariane Pereira da Silva Nascimento - SIAPE 306**** - Presidente do comitê	Nelson Henrique Bittencourt Costa - SIAPE 335****
José Gutembergue de Vasconcelos Bezerra - SIAPE 223**** - Vice-presidente do comitê	Thaís Veras de Moraes - SIAPE 223****
Bruna de Sá Duarte Auto - SIAPE 419****	Matheus Leite Rolim Moreira - SIAPE 175****
Newton de Barros Melo Neto - SIAPE 220****	Marianna Tavares Tomaz Oliveira - SIAPE 194****

Arlanny Rose Ferreira Lima - SIAPE 213****	Alex Cavalcante Dos Santos - SIAPE 314****
--	--

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) conforme o item 3.2. do Anexo Manual OPME (2016, Ministério da Saúde) (SEI nº 31223742):

- Elaborar ou revisar a descrição das OPME, dos equipamentos e dos instrumentais necessários à sua utilização;
- Homologar pareceres de avaliação técnica de conformidade a qualquer momento;
- Realizar a análise de custo e viabilidade econômica para incorporação de novos produtos e tecnologias, incluindo procedimentos não habilitados e materiais excedentes ou incompatíveis.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 387, de 08 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO AO NG-AGHU.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO reunião do NG-AGHU realizada no dia 07/06/2023 que estabeleceu a retificação da Comissão de Apoio à Implantação do AGHUx do HUPAA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 408 de 10 novembro de 2020 que retificou o nome da comissão, onde se lê "Comissão de Implantação do AGHU", leia-se " Comissão de Apoio Técnico ao NG-AGHU";

CONSIDERANDO reunião do NG-AGHU realizada no dia 27/07/2023 conforme Ata - SEI 28072023 (SEI nº 31679962);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010262/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Apoio Técnico ao NG - AGHU no HUPAA e nomear os membros abaixo para integrar a referida comissão:

Representantes do STCOR:

Gustavo Barros Marsiglia - **Coordenador**

Luana Dalva Da Cruz Barros

Adriana Costa Santos Da Rocha

Elizabete Maria Ferreira

Representantes do SETISD:

Olival Santos Da Silva Filho - **Vice - coordenador**

Edivânio Soares Leandro

Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos

Alexsandro Conceição Dos Santos

Representantes da GAS:

Andreza Lanize de Oliveira Nascimento

Cristiane Tavares

Mary Cristina Pacheco Fernandes

Fabiana Alves

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Márcia de Araújo Medeiros

Eli Borges de Freitas Silva

Aline Araújo Padilha Lages

Daniela Medeiros de Magalhães

Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira

Luana Barros Vilela

Ana Márcia Viana da Costa

Luis Eduardo Cardoso Nunes

Iramirton Figueredo Moreira

Jeremy Araújo Lira de Oliveira

Marianna Tavares Tomaz Oliveira

Representantes do NG-AGHU:

Claudia Sarmento Porto De Melo

Márcia Rebelo De Lima

Bruno Sales Costa

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 375, de 03 de agosto de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 388, de 08 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL (CAARE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 268 de 07 de novembro de 2019 que designou a Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 462, de 06 de setembro de 2022 que recompôs a Comissão de Apoio à Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA;

CONSIDERANDO os direitos e garantias individuais e coletivos, fixados na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso VII, que assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 9.982, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assistência religiosa e espiritual no HUPAA, onde há participação das diversas denominações religiosas, visando contemplar todas as religiões e sintonizar a atenção da saúde integral;

CONSIDERANDO as especificidades de uma instituição hospitalar que zela pelo cuidado e segurança do paciente e preza pela organização dos processos assistenciais que não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA para COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL DO HUPAA (CAARE/ HUPAA);

Art. 2º Designar os membros abaixo para a referida comissão:

1. Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira - Coordenadora - SIAPE 186****
2. Adriana Rêgo Lima Costa - Vice Coordenadora - SIAPE 223****
3. Emanuela Moreira Alves de Melo- Secretaria SIAPE 218****
4. Ana Cláudia Simões Salles Neves - SIAPE 218****
5. Eliane Conceição de Freitas - SIAPE 307****
6. Priscilla Do Nascimento Santos - SIAPE 223****
7. Pollyana Patrícia Vasconcelos de Almeida Lopes - SIAPE 324****
8. Fabio Alves dos Santos - SIAPE 101****
9. Marcelo Limeira de França - SIAPE 221****
10. Miliana Ferreira de Mendonça França- SIAPE 303****
11. Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo - SIAPE 225****
12. Rosivane Cláudio Correia Cavalcante - SIAPE 222****
13. Eline Deise Alves da Silva - SIAPE 219****
14. Patrícia de Oliveira Silva- SIAPE 223****
15. Renata de Souza Silva - SIAPE 224****
16. Michele Morgana da Silva Souza - SIAPE: 325****
17. Edna Barreto dos Santos Nascimento - SIAPE: 221****
18. Alda Galdino dos Bom Santos - SIAPE: 142****
19. Léia Carla dos Santos Freire - SIAPE 224****
20. Valciene Rufino Ferreira de Azevedo - SIAPE 178****
21. Jaidete Alves Marques - SIAPE 239****
22. Krísia Patrícia Pontes da Silva - SIAPE 222****
23. Vanessa Maria da Silva Cavalari - SIAPE 218****

24. Jaciel de Oliveira Clementino – SIAPE SIAPE 223****
25. Fabíola Tatianna Bezerra Amorim – SIAPE 217****
26. Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira – SIAPE 220****
27. Poliana Dayse Dantas dos Santos - SIAPE 222****
28. Marcilene Guilherme da Silva Santos - SIAPE 307****
29. Danyelle Vitória Costa Gomes Almeida - SIAPE 311****
30. Larissa Houly de Almeida Melo - SIAPE 330****
31. Girleane Feitoza dos Santos - SIAPE 193****
31. Roseane Gonçalves da Silva - SIAPE 324****
32. Roseane Barros da Silva - SIAPE 229****
33. Rute Correia da Silva Morais - SIAPE 305****

Art. 3º Esta Comissão tem **CARÁTER PERMANENTE**, constituída por membros consultores, devendo atuar como órgão de assessoria à Superintendência do HUPAA-UFAL, com autonomia plena para decidir sobre assuntos em seu âmbito de atuação e traçar metas que, direta ou indiretamente, estiverem relacionadas à assistência religiosa/espiritual.

Art. 4º A CAARE deverá apresentar anualmente relatórios de atividades ao Superintendente do HUPAA-UFAL.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, na forma compartilhada de que trata este artigo.

Art. 6º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à **3 (três) reuniões consecutivas**.

Art. 7º A cada 2 anos haverá nova eleição para a função de coordenador, vice coordenador e secretaria da Comissão de Apoio à Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA, para se eleger requerer-se-á o voto favorável da maioria dos membros da Comissão, podendo ser reeleitos apenas uma vez. Após será divulgado em ata da reunião mensal e informado aos setores do HUPAA.

Art. 8º Fica revogada a Portaria - SEI nº 462, de 06 de setembro de 2022;

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 389, de 08 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ADORNO ZERO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a comissão adorno foi instituída pela **Portaria - SEI nº 153 de 05 de julho de 2019**;

CONSIDERANDO que a comissão adorno zero é permanente no HUPAA;

CONSIDERANDO que houve a desistência de alguns membros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005621/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a **Comissão Adorno Zero**:

Natiele Santos de Holanda – SIAPE 224**** (**Presidente**) - Representante da UTI Geral;

Maria Robélia Tenório Campos Gomes – SIAPE 224**** (**vice-presidente**);

Gleyce Kelly Freitas da Silva (secretária) – SIAPE 223****;

Sabrina Holanda Padilha Pimentel (vice-secretária), SIAPE: 221****;

Representantes da Unidade de bloco cirúrgico – Amanda Priscila de Melo Souza, SIAPE:217****;

Representantes da unidade de bloco cirúrgico - Processamento de material esterilizado –Ana Paula das Chagas Santos, SIAPE: 223****;

Representantes do UGQSP/SPGQ- John Victor Santos Souza (titular), SIAPE :216****; Vilma Queiroz Siqueira(suplente), SIAPE: 223****;

Representante do CACON – Sâmelia Maria de Oliveira Silva, SIAPE:238****;

Representantes da Divisão de Enfermagem – Claudia Sarmento Porto de Melo-SIAPE: 154****;

Representantes da UVS – Viviane Cavalcante Tavares Monteiro; SIAPE: 154****;

Representantes – Centro Obstétrico – Rosalia de Lima Barbosa, SIAPE: 313****;

Representantes da USOST – Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade (Titular), SIAPE 221****, Simone Cortez de Amorim-(suplente) SIAPE 307****;

Representantes da UTI Neonatal – Nailma Rodrigues de Oliveira (Titular), SIAPE 222****, Jayanna Leocadio Salgueiro (suplente), SIAPE-220****;

Representantes da UDI – Paula Cristina de Oliveira Vilela Canuto, SIAPE :143****;

Representantes da enfermagem: Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218****; Noelson Nolasco Ribeiro Junior, SIAPE: 307****, Thayse Saynara Pontes dos Santos, SIAPE:220****

Representantes da área Administrativa – Rony Richard Santana Wanderley, SIAPE: 222****; Pedro Henrique Bernardo da Silva, SIAPE: 224****;

Representante da GEP: Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE 224****;

Representante da maternidade: Jonathan Thomaz Amorim de Albuquerque, SIAPE: 221****;

Representante do SIASS: Cristhiane Nathália Pontes de Oliveira SIAPE:135****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 199, de 11 de abril de 2023;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 390 de 08 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.006399/2023-25, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 29/2023** para **Aquisição de PAPÉIS E BOBINA PARA EQUIPAMENTOS DE EXAMES MÉDICOS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 391, de 09 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a *integração e participação ativa na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) e apoio ao trabalho da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (Conitec)*;

CONSIDERANDO a *Colaboração e trabalho em rede com os demais NATS dos HUF da Ebserh*;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012968/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

Nome	Função
Caio Galvão Aragão	Coordenador
Mario Jorge Jucá	Coordenador substituto
Antônio Xavier Correia Júnior	Membro
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior	Membro
Guilmer Brito Silva	Membro
Juliana Brasil de Oliveira Batista	Membro
Larissa Soares de Faria	Membro
Lorena de Fátima Lucena Almeida	Membro
Lorena Peixoto Lopes	Membro
Marianna Tavares Tomaz Oliveira	Membro

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 392, de 09 de agosto de 2023

**DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA
COMISSÃO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA - CSS**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013729/2023 - 39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para coordenar os serviços na Comissão da Secretaria da Superintendência (CSS):

João Ricardo Lira da Silva - SIAPE 331**** **Coordenador**

Mariana Santos da Silva - SIAPE 151**** **Vice-coordenadora**

Art. 2º Esta função não faz parte das funções gratificadas da EBSERH e da UFAL;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 194, de 04 de agosto de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013467/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Aquisição de dispositivos moveis para o desempenho de atividades administrativas, assistenciais e ensino e pesquisa**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.013467/2023-11.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alexsandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 195, de 07 de agosto de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010718/2023-05** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 196, de 08 de agosto de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.013046/2023-81** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH